

DELIBERAÇÃO INTERNA CPG 03/2013

Dispõe sobre os critérios para priorização dos pedidos de alunos e docentes para o mesmo evento, para fins de auxílio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

A Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Os critérios seguirão as Portarias Internas CPG 01 e 02/2013, para fins de classificação de alunos e docentes, respectivamente.

Artigo 2º - Finalizada a classificação dos alunos, terá início a dos docentes.

Profa. Dra. Maisa de Souza Ribeiro
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
03.09.2013